



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 214/2012

Porto Velho, 12 de setembro 2012.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando 033/GEFIN/IPAM de 11 setembro de 2012.

Resolve,

Designar o Servidor **ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR**, cadastro nº. 1100-2/3, lotado na Coordenadoria Administrativa Financeira, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Gerencia Financeira, em substituição a titular Odalice Pereira da Silveira Tinoco, no período de 11 a 27 de setembro de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente